



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 19ª sessão do Primeiro período ordinário da câmara municipal de japi-RN ao dia 13 do mês de junho de 2023 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador o Srº Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretário o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares, e como 2º secretário o senhor vereador Flavio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Pedro Paulo de Araújo Pontes, Josenildo Ferreira de Lima, Patrício Fernandes de Medeiros, Irineu Otavio Pinheiro Neto, Valéria Thaianne Borges da Silva, George Justino Dantas. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou do requerimento de nº 69/23** de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, solicito a chefe do poder executivo municipal de Japi/RN, através da secretaria de obras que seja feito a rede de esgoto no alto São Sebastião, Precisamente nas onde residem Célia Barbosa e na rua de Santana Arts. Encontra-se na comissão de Legislação justiça e redação final e na comissão de finanças orçamento e contabilidade o Projeto de Lei de nº 002/23. Todos os membros opinaram favoráveis. Encaminhado ao plenário todos os vereadores votaram favoráveis. **Projeto de Lei nº 002/23** Aprovado nas Duas comissões e no Plenário. **Constou da Leitura do Ofício de nº 027/23** de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, que encaminha ao Excelentíssimo senhor Presidente Manoel Valdécio Freire de Souza, a resposta ao **ofício de nº 019/23**. **Constou do Projeto de Lei de nº 003/23** de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, autoriza o incentivo financeiro do programa Previne Brasil para os Profissionais da atenção básica, e dá outras providencias. Encaminhado o **projeto de Lei de nº 003/23** a comissão de Legislação Justiça e Redação Final e a comissão de Finanças orçamento e contabilidade. Todos os membros opinaram favoráveis. Encaminhado ao Plenário todos os vereadores votaram favoráveis. **Projeto de Lei de nº 003/23** Aprovado nas duas comissões e no Plenário. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 13 de junho de 2023

# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com



---

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

---

Alcimar Nicolau Soares 1º Sec.

---

Flávio Silva de Souza 2º Sec.